

MATÉRIA ENCAMINHADA  
P-m-j  
ATRAVÉS DO OF. Nº 052/2019  
Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**



**INDICAÇÃO Nº 164/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

05 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
11.02.19  
Presidente

Protocolo Sob o nº 501/2019  
As folhas 05 no livro de Protocolo nº 00  
Tauá, 07/02/19  
Servidor Responsável Duarte

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, através da Secretaria Competente, Redutores de Velocidade para a Vila de Poço Da Onça, Distrito De Carrapateiras, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **Redutores de Velocidade para a Vila de Poço Da Onça, Distrito De Carrapateiras, neste Município.**

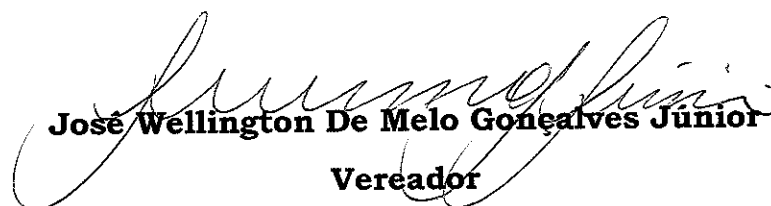
### JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela localidade.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

O pleito ora formulado tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores da referida Vila, os quais reclamam da ausência desse benefício.

Plenário, 05 de Fevereiro de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador